

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA – BIÊNIO 2025-2027 PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE – PPGICS ICICT-FIOCRUZ

Seguindo o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, a Comissão Eleitoral convoca a todos os(as) docentes credenciados(as), permanentes e colaboradores(as), para a eleição da Coordenação e da Coordenação Adjunta, biênio 2025-2027.

Normas e Procedimentos

I. Da Participação na Eleição

I.I – Das candidaturas

De acordo com o Regulamento do PPGICS, são elegíveis ao cargo de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) os membros que integram o corpo de docentes permanentes do PPGICS, pertencentes ao quadro de servidores(as) ativos do ICICT, lotados na unidade e que têm regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na Fundação Oswaldo Cruz

Os(as) candidatos(as) devem se apresentar em chapa, com um(a) candidato(a) a coordenador(a) e um(a) candidato(a) a coordenador(a) adjunto(a), à Comissão Eleitoral até o **dia 15/10/2024**, por meio de uma carta de apresentação de candidatura com ao menos duas páginas, contemplando seu programa de ação para o biênio e com os links para os respectivos CV Lattes, oficializando a candidatura. O mesmo material deve ser encaminhado para o e-mail **ppgics@icict.com.br**, destacando no campo assunto: **ELEIÇÃO COORDENAÇÃO 2025-2027**.

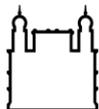
I.I.I – A Comissão Eleitoral, composta pelos servidores Igor Sacramento, Kizi Araujo, Ricardo Dantas e Rosilene Oliveira, nomeada pela Portaria 004/2024/PPGICS/ICICT, avaliará o cumprimento dos quesitos acima e divulgará em até três dias a lista de chapas homologadas para a eleição. As chapas que não apresentarem todos os documentos listados acima não serão homologadas.

I.II – Dos(as) eleitores(as)

O Colégio Eleitoral será constituído pelos membros do Colégio de Doutores, composto pelo conjunto de docentes permanentes e colaboradores(as), credenciados(as) pelo Programa na presente data.

I. III – Da Comissão Eleitoral

Caberá à Comissão Eleitoral acompanhar o processo eleitoral dirimindo dúvidas e sugerindo procedimentos visando ao bom andamento da eleição. A Comissão será formada pelos(as) servidores(as) nomeados(as) pela Portaria 004/2024/PPGICS/ICICT.



II – Dos Debates

O Programa realizará uma sessão remota para a apresentação das propostas com os(as) candidatos(as), presidida pelo(a) presidente da Comissão Eleitoral ou seu(sua) adjunto(a), a ser agendada entre os dias 21 a 25 de outubro.

III – Da Eleição

A votação terá **início às 8h do dia 28/10 e terminará às 16h do dia 29/10**, via sistema de votação remota disponibilizado pelo Icict. O voto será secreto e cada eleitor(a) receberá um link de acesso para a votação até o **dia 25/10/2024**, enviado pela Comissão Eleitoral. O eleitor deverá escolher uma só chapa composta por coordenador(a) e seu adjunto(a).

IV – Da apuração

A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral no **dia 30/10/2024**, a partir das 10h, com transmissão on-line simultânea.

No relatório de apuração deverá ser informado:

- total de eleitores(as) que votaram;
- número de votos atribuídos a cada chapa;
- número de votos em branco;
- número de votos nulos.

Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, ou seja, aqueles efetivados pelos(as) eleitores(as), descontados os votos em branco e os votos nulos.

V – Das disposições finais

Após a apuração, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar a ata da eleição para o Diretor do Icict até o **dia 31/10/2024**, para que ele homologue o resultado e proceda ao encaminhamento da nomeação da Coordenação pelo Conselho Deliberativo da Unidade na reunião subsequente.

Uma vez nomeado, o(a) novo(a) coordenador(a), conforme Regimento do Programa, deverá convocar as eleições para os(as) representantes docentes que irão compor a nova Comissão de Pós-Graduação (CPGICS). Coordenadores(as) e membros da CPGICS exercerão o mandato pelo período de 2 anos, sendo permitida uma recondução, conforme determina o Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Caso não haja chapa inscrita na primeira convocatória, uma nova convocatória será realizada. Se ainda assim se mantiver a ausência de inscrição de chapa, a Direção da Unidade deverá indicar coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a).

VI – Cronograma

DATA	EVENTO
01/10/2024	Divulgação da Convocatória
01/10 a 15/10/2024	Inscrição das chapas de candidatos(as)
18/10/2024	Divulgação das chapas de candidatos(as) e da lista de eleitores(as)
21/10 a 25/10/2024	Campanha – Sessão de apresentação das propostas com os(as) candidatos(as) – remoto
25/10/2022	Envio do link de acesso para a votação
28/10 e 29/10/2024	Votação: das 8h do dia 28/10 às 16h do dia 29/10.
30/10/2024	Apuração e divulgação – às 10h.
31/10/2024	Envio da Ata da eleição para o diretor do Icict para posterior homologação da eleição pelo CD-Icict e posse dos(as) eleitos(as)